



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0315/2009

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA BERIMBALATA” NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SORRISO.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da implantação do “Programa Berimbalata” nas Escolas Municipais de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que este programa consiste na reciclagem de latas e litros e transformação desses materiais em instrumentos de percussão da capoeira;

Considerando que com a reciclagem desses materiais diminuirá o risco da procriação do mosquito da dengue que tem a sua proliferação em muitos desses materiais;

Considerando que, com a realização desse programa nas escolas do município além de prestigiar uma das mais fortes raízes culturais do nosso país que é a capoeira, vai estar também despertando a consciência ecológica em nossos alunos que aprenderam a reciclar e transformar o lixo em arte;

Considerando que este programa estará colaborando para que muitas crianças que tem pais com baixo poder aquisitivo estejam encontrando uma forma de diversão saudável;

Considerando que esta é uma reivindicação de toda a comunidade escolar de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2009.

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR